



## Requerimento 067/2026

**Autoria: Ver. Lucas Leugi**

**"Requer informações ao Prefeito Municipal sobre os locais de instalação dos pavers adquiridos por meio da Dispensa de Licitação nº 07/2026."**

### CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Observadas as disposições legais e regimentais, especialmente o Capítulo III – Dos Requerimentos, artigos 199 e 204, inciso VII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que este subscreve requer, após apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana, solicitando as seguintes informações acerca dos pavers adquiridos por meio da Dispensa de Licitação nº 07/2026:

I – relação detalhada de todos os locais (logradouros, próprios públicos, vias, calçadas, praças ou demais espaços públicos) em que já tenham sido instalados pavers oriundos da mencionada Dispensa de Licitação nº 07/2026, indicando, para cada ponto, o endereço completo e, se possível, croqui ou identificação em mapa;

II – quantidade de pavers instalada em cada um dos locais discriminados no item anterior, informando a metragem aproximada de área pavimentada;

III – cronograma de instalação dos pavers ainda não aplicados, indicando a previsão de locais a serem beneficiados, a ordem de execução e os prazos estimados para conclusão de cada etapa;

IV – critérios técnicos, urbanísticos e administrativos utilizados pela Administração Municipal para definição dos locais contemplados com a instalação dos pavers adquiridos por meio da Dispensa de Licitação nº 07/2026;

V – indicação se há previsão de remanejamento de pavers entre locais já definidos, bem como se existem solicitações de moradores, associações de bairro ou demais entidades que estejam sendo analisadas para futuros pontos de instalação.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a plena transparência na aplicação dos recursos públicos e no uso dos materiais adquiridos pela Administração Municipal, em especial no que se refere aos pavers obtidos por meio da Dispensa de Licitação nº 07/2026. A pavimentação e a melhoria da infraestrutura urbana constituem demandas recorrentes da população, razão pela

qual é imprescindível que o Poder Legislativo acompanhe de forma minuciosa a destinação e a instalação desses materiais.

A informação precisa sobre os locais já atendidos, a quantidade de pavers instalada e o cronograma de futuras instalações permite que os vereadores exerçam de maneira efetiva a função fiscalizatória que lhes é conferida pela legislação, prevenindo eventuais distorções na priorização de obras e garantindo que os benefícios sejam distribuídos de forma isonômica entre os diversos bairros e regiões do município.

Ademais, ao se conhecerem os critérios utilizados pela Administração Municipal para a definição dos pontos de instalação, torna-se possível avaliar se as escolhas estão pautadas em necessidades técnicas, em estudos de mobilidade, acessibilidade, segurança e melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com o interesse público. Tal controle contribui para a racionalização dos gastos, evitando desperdícios e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos.

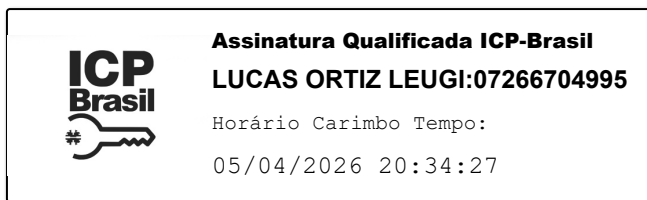
Ressalte-se, ainda, que inúmeros munícipes têm buscado informações junto aos gabinetes parlamentares sobre a previsão de pavimentação ou revitalização de vias e calçadas. Ao obter oficialmente os dados solicitados, este Parlamento poderá prestar esclarecimentos adequados à comunidade, respondendo com objetividade às demandas apresentadas e auxiliando na construção de um diálogo transparente entre a população e o Poder Executivo.

Diante do exposto, verifica-se que o presente requerimento não possui caráter meramente formal, mas constitui instrumento indispensável ao exercício da função fiscalizadora e ao fortalecimento da transparência e da gestão responsável dos recursos públicos. Por tais motivos, solicita-se o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, Apucarana, 05 de Abril de 2026.

**Ver. Lucas Leugi**  
Vereador



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

[www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 05/04/2026 às 20:34:13.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **bb19bea140b0b30af70ee8c457e70648**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **138251**.